

LEI Nº 2100, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2007

Súmula: Altera o artigo 5º e o anexo I da Lei nº 2034, de 03 de Maio de 2007.

A Câmara Municipal de Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 5º da Lei nº 2034, de 03 de Maio de 2007, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

10.01 – Departamento de Educação

12.361.0016-2.050 – Apoio a Estudantes

3.3.90.18.00.00.00.1000 – Auxílio Financeiro a Estudantes.”

Art. 2º - Fica acrescido no Anexo I da Lei nº 2034, de 03 de Maio de 2007, os seguintes alunos:

NOME DOS ALUNOS	
01	ADRIANA JANZ STICA
02	ADRIANA DE L SOSSELA CAVALHEIRO
03	ADRIANO SZIMZEK
04	ALESSANDRA AGUIAR PADILHA
05	ALISSON EDUARDO KESKA
06	ANA MARIA APARECIDA MAURER MAYER
07	ANASTÁCIA G. LECHNHOSKI
08	ANDERSON SOMMER
09	ANDREZA DE FÁTIMA GARCIA

10	ANELISE MAGALHAES
11	ANSELMO COSTA
12	AZAURI DE JESUS RUTHES
13	CARLOS CESAR DE OLIVIERA
14	CINTHYA MARA SCHUSTER ALVES
15	CLAUDINEI METZ DE MELLO
16	CONALY SUELLEM ARCILIO
17	CRISTIANE HOFFMANN DA CONCEIÇÃO
18	CRISTIANE MAIDL DELPONTE
19	CRISTIANE SCHUSTER BILL
20	CRISTINA SCHUSTER BILL
21	DANIELE DE ANHAIA SANTOS
22	DENIZE RAMALHO PINTO
23	DIEGO CASTRO DA SILVEIRA
24	DIVA APARECIDA PINTO WAGNER
25	ELIANE FILA
26	ELIZABETE POLI SANTANA VOITKI
27	ELIZABETH SCHUSTER BILL
28	ELIZIANE APARECIDA ASSUNÇÃO GARRETT
29	ELTON HAMMERSCHIMIDT
30	EULÁLIA DOMINGUES ALBERTI
31	FABIANA CUNHA PINTO
32	FERNANDA LOURENÇO MAGALHAES
33	FERNANDA VIDAL MARTINS TRINDADE
34	FRANCISCO BUENO DOS SANTOS
35	GILCELE HENRIQUE DE LIMA
36	GISELE MENDES GREGORIO
37	HELENIR BATISTA DA LUZ
38	HÉLIA APARECIDA RAMOS TEIXEIRA
39	IARA SAMPAIO PEREIRA
40	INES MULLER MEIRA

41	IRACEMA T. H. DE MATTOS
42	IVANA CABREIRA DOS SANTOS
43	JACIRA RAMOS MENDES
44	JACY TEREZINHA BUENO GREGÓRIO
45	JAIME BUENO CAMARGO
46	JANETE DO ROCIO DOS A. RODRIGUES
47	JANETE DO ROCIO MAURER STABACH
48	JEMES FERREIRA
49	JOANA MARIA GUEBERT ANTUNES
50	JOÃO ANTONIO GOLL ASSUNÇÃO
51	JOAO CARLOS MORO
52	JOCÉLIA FERREIRA SANTOS
53	JOELMA TERBICK BARBOSA
54	JOSECLER GREGOSKI RODRIGUES
55	LARISSA DELPONTE SANTANA
56	LAURA ANDRADE DE FREITAS
57	LEILA CRISTIANE SANTANA RODRIGUES
58	LEILA MARIA DUDA
59	LILIANE AP. DUARTE JOSINO
60	LUCAS STABACH JUNIOR
61	LUCIMARA SODRÉ
62	LUIZ CESAR HUKAN
63	MARIA APARECIDA LINS
64	MARIA DE LURDES P. DE SOUZA
65	MARIA ELIANE FRANÇA DA LUZ
66	MARILDA AP. MARQUES RICETTO
67	MARINA MAYER
68	MARISTELA DE FÁTIMA KUKA
69	MARLENE SCHUSTER DA SILVA UKAN
70	MARTA BARBOSA DA SILVA
71	MICHELE CAROLINE DOS SANTOS

72	NEUSA APARECIDA CHIMALESKI
73	NOELI D. SILVA SIQUEIRA
74	OCLAIR LEINEKER. CAMARGO
75	ODIVETE DA GRAÇAS B RASMUSSEM
76	PATRÍCIA MATEUS RAMOS
77	PATRÍCIA PORTES DOS SANTOS
78	RENATO MARCELO SILVEIRA
79	ROSA MARIA PINTO PACHECO
80	ROSÂNGELA MARIA DIAS MENDES
81	ROSELY TEREZINHA DE LIMA
82	SANDRA APARECIDA S. VIDAL
83	SIMARA DOS SANTOS CUNHA
84	SOLANGE ANTONIA PADILHA
85	SÔNIA REGINA CARDOSO DA SILVA
86	SUELLEN BRENDLER
87	TEREZINHA ALVES CONCEIÇÃO
88	VALDENICE DE SIQUEIRA
89	VALDOMIRO ALBERTO BEGHE
90	VALÉRIA CRISTINA RUTES
91	VIVIANE IGNÁCIO CORRÊA
92	WADIRENE R SOARES DE OLIVEIRA
93	WILMARA MAIDL WILL
94	ZENILDA DE FÁTIMA DOS SANTOS OLIVEIRA

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de outubro de 2007.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 05 de Novembro de 2007.

Miguel L. H. Batista  
Prefeito Municipal